

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 196/2026

Sumário: Aposentando Hironcina Andrade Pinheiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Hironcina Andrade Pinheiro, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 8 mês.

O montante em dívida no valor de 76 590,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 590,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.